

DECRETO Nº 25.486, DE 01/02/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 2º DA LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007 E A LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1.º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora abaixo descrita, na respectiva função, carga horária, salário e período, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga existente, advinda do não comparecimento para admissões e também provenientes de demissões, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2010/SEMSA, conforme Processo nº 25.486/2013:

COLOCAÇÃO	SUPLENTE	CARGO	PERÍODO	SALÁRIO
115	Maria Aparecida Militão Rosa	Enfermeiro - PSF	02/01/2013 à 01/01/2014	2.115,76

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde